



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/1777, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Alo Transporte e Turismo Eireli - ME (CNPJ/MF: 20.206.3130001-08), cujo objeto consiste na contratação de 02 (dois) ônibus, para transporte de crianças advindas de escolas advindas de escola públicas, as quais participarão do evento: “Vida e Obra de Cora Coralina”, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2019, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **Outubro** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia